

# DIÁRIO OFICIAL

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)



Edição Nº 197 - Publicada em 09/03/2022

### GABINETE DO SUB-DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

#### PORTARIA

**Nº 245, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** em razão de licença maternidade, o período 01/06/2022 a 30/06/2022, das férias da servidora **DANIELA RODRIGUES GOUVEA CRUZ**, Coordenadora de Controle Interno, matrícula nº 8865060, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, concedidas por meio da Portaria nº 816/2021, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins nº 61 de 02 de agosto de 2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 30/06/2022 a 29/07/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 09/03/2022, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0628848** e o código CRC **D9DE5945**.

---

Assinatura de Publicação: xefit-gocep-ritan-venon-rodek-porir-bekuf-voloc-satik-kefyt-dodik-ponyg-vobof-nodis-cekev-subuv-gexyx

---

## PORTARIA

### **Nº 242, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe, **ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **ARLETE KELLEN DIAS MUNIS**, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família, Sucessões, Infância e Juventude e Carta Precatória Cível de Paraíso do Tocantins - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 116/2022, referente ao exercício 2021/2, no período de 1º a 20 de abril de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 09/03/2022, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0628744** e o código CRC **449C2426**.

---

Assinatura de Publicação: xolev-veful-suvap-femif-zigyb-herel-nazir-kecyr-cahib-bisym-losoz-cuved-bicod-mivec-ricuc-konos-soxox

---

## PORTARIA

### Nº 243, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA**, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional de Paraíso do Tocantins – TO, em razão de férias legais concedidas ao titular, a Defensora Pública de 1ª Classe **ARLETE KELLEN DIAS MUNIS**, por meio da Portaria 116/2022, referente ao exercício de 2021/2, no período de 1º a 20 de abril de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 09/03/2022, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0628746** e o código CRC **B72F7F1A**.

Assinatura de Publicação: xinig-dibyc-behor-ryvib-zicuc-mebip-kativ-rupah-nanym-ropyg-dicyc-mefec-picys-kizyb-tosyr-viseg-zyxox

## PORTARIA

### **Nº 244, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **DANIEL FELÍCIO FERREIRA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Cristalândia - TO, no período de 1º de abril a 30 de maio de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 09/03/2022, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0628860** e o código CRC **3A306B2F**.

---

Assinatura de Publicação: xured-lyruc-sukic-ramur-kalob-letub-covac-fukev-comic-pigek-sucyb-cosof-gysom-rogot-lyrir-mafez-mexyx

---

## PORTARIA

### Nº 249, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **ALINE MENDES DE QUEIROZ**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 16ª Defensoria Pública das Execuções Penais de Araguaína - TO, no período de 10 a 18 de março de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 09/03/2022, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0628957** e o código CRC **82677C48**.

Assinatura de Publicação: ximaf-tadoh-mecol-bitil-nerem-kigof-bifac-vazud-tyfol-niser-zosuz-zidus-filyl-mukam-kameb-cybec-rexex

## GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL

### PORTARIA

#### PORTARIA CGDP Nº 005, DE 09 DE MARÇO DE 2022

**A CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições previstas no inciso IV, do Artigo 11, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009 e no inciso I do Art. 1º do Ato nº 124, de 04 de março de 2015, publicado no D.O.E nº 4.333, de 10 de março de 2015, com fulcro nos artigos 176, II, 178 e 198, parágrafo único, todos da Lei nº 1.818/2007, bem como na Resolução-CSDP nº 132, de 02 de outubro de 2015, artigo 58, inciso II, resolve:

**Art. 1º.** Designar a Defensora Pública Pollyana Lopes Assunção, inscrita na matrícula sob o nº 8810184, lotada no Núcleo Regional da Defensoria Pública de Gurupi, para atuar como DEFENSORA DATIVA da servidora indiciada S.F.G.C., no Processo Administrativo Disciplinar de autos nº: 007/2020 - CGDP (SEI nº 21.0.000000170-5), instaurado pela Portaria nº 004 de 21 janeiro de 2020, publicada no DOE nº 5529 de 23 de janeiro de 2020, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa, especialmente para apresentação de alegações finais.

**Art. 2º.** O prazo para apresentação de alegações finais é de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

**Gabinete da Corregedora Geral da Defensoria Pública**, em Palmas/TO, 09 de março de 2022.

**ARASSONIA MARIA FIGUEIRAS**

Corregedora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Arassonia Maria Figueiras, Corregedor(a) Geral**, em 09/03/2022, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0628937** e o código CRC **88AEB17**.

Assinatura de Publicação: xumaz-gilym-cicib-furan-safez-zusod-pahur-ryzun-rukav-rifin-seras-zekof-novoh-bipir-hykas-balic-vuxix

## SUPERINTÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

### PORTARIA

**Nº 240, DE 08 DE MARÇO DE 2022**

**O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, Publicado no DOE 5777, de 29 de janeiro de 2021.

**Considerando** que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

**Considerando** a decisão acostada no evento 0628353 dos autos do SEI 22.0.000000273-2;

**Considerando** o teor do Ato nº 52, de 15 de fevereiro de 2022;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor de 1ª Classe **Rubismark Saraiva Martins** para, em atuação conjunta com a Defensora Pública de 1ª Classe **Luciana Olini Braga**, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Guaraí, patrocinar a defesa técnica do assistido **Maurílio Cawar Krahô** em sessão plenária do Júri designada para o dia 05 de abril de 2022, às 09 horas, referente aos autos nº 0000207-63.2014.8.27.2723, em trâmite na comarca de Guaraí-TO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, em Palmas, aos 08 dias de março de 2022.

**DANILO FRASSETO MICHELINI**

## Superintendente de Defensores Públicos



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI, Superintendente de Defensores Públicos**, em 09/03/2022, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0628378** e o código CRC **BC4608D2**.

Assinatura de Publicação: xovec-bibyky-nyhaf-vyled-rirat-gagym-zapit-fafal-fokug-tezom-sydus-kyhob-gorab-dovet-byrab-vetik-vexux

## COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º** 014/2022

**PROCESSO ELETRÔNICO SEI N.º** 22.0.000000361-5

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** Sousa Gráfica e Comunicação Visual LTDA ME.

**OBJETO:** Aquisição de itens de identificação visual necessários para uso da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.122.1143.2188; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30; **SUBITEM:** 44; **FONTE:** 1.500.0000000.

**VALOR:** R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais).

**VIGÊNCIA:** 08/03/2022 a 31/12/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/03/2022

**SIGNATÁRIOS:** Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Subdefensor Público-Geral- Contratante.  
Rafael Pereira de Sousa - Representante Legal - Contratado.



Documento assinado eletronicamente por **Sydney Fabio Araujo Pinto, Coordenador(a)**, em 08/03/2022, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0628413** e o código CRC **8E5601DF**.

Assinatura de Publicação: xisil-kovyt-tehof-pygac-serun-narez-camut-zygib-mukul-viken-ketov-huzig-vufop-mydag-sacom-pobur-vixux



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO** N.º 015/2022.

**PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO SEI** N.º 21.0.000000859-9.

**PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO SEI** N.º 22.0.000000373-9.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n.º 28/2021 e Ata de Registro de Preços n.º 04/2022.

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CONTRATADO:** Sandro Prestes de Souza – ME.

**OBJETO:** Aquisição de material de informática, necessários para uso da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.126.1143.2254; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30; **SUBITEM:** 17; **FONTE:** 1.500.0000000.

**VALOR:** R\$ 25.550,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA:** 09/03/2022 a 31/12/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Subdefensor Público-Geral - Contratante.

Sandro Prestes de Souza – Representante Legal - Contratado.



Documento assinado eletronicamente por **Marivalda Caetano Xavier, Gerente de Núcleo II**, em 09/03/2022, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0628593** e o código CRC **D87D07E5**.

Assinatura de Publicação: xesoc-gydyf-vetoh-nokoh-vahap-huguc-cygam-turek-cahyv-kurup-kelun-nusov-tasyd-bosah-dysir-pifod-roxix

**EXTRATO DE EMPENHO**

**NOTA DE EMPENHO:** 2022NE00450

**PROCESSO ELETRÔNICO SEI N.º** 22.0.000000361-5

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** Sousa Gráfica e Comunicação Visual LTDA ME.

**OBJETO:** Aquisição de itens de identificação visual necessários para uso da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30; **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.122.1143.2188;  
**SUBITEM:** 44; **FONTE:** 1.500.0000000

**VALOR:** R\$ 3.586,00 (três mil, quinhentos e oitenta e seis reais)

**DATA DA EMISSÃO:** 07/03/2022



Documento assinado eletronicamente por **Sydney Fabio Araujo Pinto, Coordenador(a)**, em 08/03/2022, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0628411** e o código CRC **93655F99**.

Assinatura de Publicação: xubos-rutef-nyteh-lomos-difug-leben-nihac-docev-bytor-zatet-dezup-magid-tupyn-keriv-kalef-byvyv-naxyx

## EXTRATO DE EMPENHO

**NOTA DE EMPENHO:** 2022NE00432.

**PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO SEI** n.º 22.0.000000370-4.

**PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO SEI** n.º 21.0.000000859-9.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n.º 28/2021 e Ata de Registro de Preços n.º 04/2022.

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** M. Alcione dos Santos Gonçalves.

**OBJETO:** Aquisição de material de informática, necessários para uso da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.126.1143.2254; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30;  
**FONTE:** 1.500.0000000; **SUBITEM:** 26.

**VALOR:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

**DATA DA EMISSÃO:** 04/03/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marivalda Caetano Xavier, Gerente de Núcleo II**, em 09/03/2022, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0628594** e o código CRC **A7FD4DF8**.

Assinatura de Publicação: xirek-vukut-kidez-fudud-vobok-rabuf-segam-surad-kylep-veteg-zovog-vycig-lodik-nosac-cumyh-fobol-mixox

Assinatura de Publicação desta Edição:

xibaf-dyfif-tykul-tynar-bupyt-movod-suzul-dogiz-kohaz-rybov-nymuk-vefeh-zerim-govut-narec-dariz-tyxix

# A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

## Conheça as principais regras para ser atendido\*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

\* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site: [www.defensoria.to.def.br/atendimento](http://www.defensoria.to.def.br/atendimento)

### Controle social\*\*

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras\*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

\*\* Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)

**DPE-TO**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO TOCANTINS